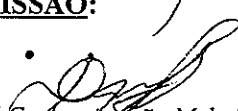


ATA DA SESSÃO DE *DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)* DA LICITANTE MICRO EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA, REFERENTE À *TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016 - 3.0.06.00 GENG/DEMAE/DESO*, que tem como objeto a *Execução de Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Povoado Campo do Criolo, no Município de Lagarto, no Estado de Sergipe.*

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2016 às 11 (onze horas), na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 019/2016, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Técnico de Edificações Sênior *Leonardo Araújo Vasconcelos*, Membros e como Secretário, *Hercílio da Silva Ramos Júnior*, tendo por finalidade a ***DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA***, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, informamos que as empresas *CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA*, *R CLAUD COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME*, *CONSTRUTORA DPS LTDA* e *SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO* não se fizeram presentes nesta sessão, mesmo tendo sido devidamente comunicadas da sua realização. Dando continuidade, o Senhor Presidente comunicou que, após análise dos documentos para habilitação da empresa *R CLAUD COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME*, com assessoria do Engenheiro *Wilson Lima Junior*, quanto à Qualificação Técnica, e do Contador *Willis de Santana* quanto à Qualificação Econômico-Financeira, a mesma foi considerada ***Inabilitada*** para o certame, por não ter atendido aos itens 9.b.1 e 9.b.2.1 quanto a Qualificação Técnica, bem como seus documentos para habilitação Econômico Financeira, não atendem ao solicitado no item 8.7.1 do Edital (conforme item 10 do Projeto Básico). Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar o resultado dessa análise aos licitantes ausentes através do site da DESO (www.deso-se.com.br), quando ficará aberto o **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso ao resultado desta análise**. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão, quando então será disponibilizada no site da DESO. Aracaju, 20 de outubro de 2016.

COMISSÃO:


Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente


Leonardo Araújo Vasconcelos
Membro


Everaldo Acioli da Rocha
Membro